



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
MERENDA ESCOLAR

Data: 13/03/2024

Para: Setor de Compras

Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE RESTRIÇÕES ALIMENTARES

Anexo I – DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1	50	ACHOCOLATADO DIET - DE PRIMEIRA LINHA – EMBALAGEM DE 210 GRAMAS	INGREDIENTES: Maltodextrina, cacau em pó lecitinado, vitaminas: niacina, e, ácido pantotênico, c, b2, b6, b1, a, ácido fólico, d, b12 e minerais: ferro, zinco e selênio, aroma idêntico ao natural de baunilha; edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acesulfame de potássio; antiemético: dióxido de silício. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.
2	15	ADOÇANTE DE PRIMEIRA LINHA. EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO ENTRE DE 60 A 80 ML.	INGREDIENTES: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador Benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Isento de Glúten e lactose. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega
3	100	BISCOITO DE ARROZ	INGREDIENTES: arroz integral e sal. Sem glúten. Em embalagem apropriada, pesando entre 80g a 150g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.
4	180	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE, PACOTES COM 400G	INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1, B2, B6) e aroma artificial de Baunilha. Sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
5	100	CREME CULINÁRIO VEGETAL, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	Creme culinário vegetal à base de amêndoa, ou soja. Alternativa vegetal ao creme de leite. Isento de leite, lactose, soro de leite, traços de leite, glúten e colesterol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade. Embalagem cartonada, não amassada. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas.
6	200	LEITE LONGA VIDA DESNATADO – EM EMBALAGEM TETRAPACK DE 1000ML	Leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%. Leite esterilizado. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
MERENDA ESCOLAR

7	240	LEITE ZERO LACTOSE EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 1000ML	Leite UHT integral, zero lactose. Leite indicado para Pessoas que sofrem de intolerância a lactose. Validade Mínima de 4 meses a contar da data da entrega, embalagem tetra pak, 1 litro. Suas condições deverão estar de acordo com registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA sob nº0077/3988, Portaria 370, de 04/09/97 e suas alterações.
8	1.200	LEITE DE SOJA ORIGINAL EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELAO ALUMINIZADO CONTENDO 1 LITRO	Leite de soja, 0% lactose e 0% colesterol. Fonte de minerais cálcio, zinco e das vitaminas, A, B6, B12, D, E e Ácido fólico. Contêm açúcar. Líquido pronto para consumo. Isento de sujidades. Não contem glúten. Acondicionamento de acordo com a legislação vigente. Embalagem tetra pak contendo 1 litro. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega.
9	180	MACARRÃO DE ARROZ, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO	O produto deve estar de acordo com a nta 02 e 83 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. INGREDIENTES: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando entre 200 a 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.
10	200	MACARRÃO CABELO DE ANJO EM EMBALAGENS DE 500 G	Macarrão tipo cabelinho de anjo, com ovos, contendo 500 gramas. Não deverá apresentar sujeidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos A embalagem deverá ser plástica, resistente e transparente atóxica. INGREDIENTES: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais: cúrcuma e urucum. O produto deverá ter prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
11	80	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO EM EMBALAGENS DE 500 G	Macarrão tipo Parafuso, a base de Farinha Grano Duro Integral, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade, sem gordura saturada e trans. Embalagem plástica resistente e transparente, com capacidade para 500 gramas do produto, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e validade. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 6 meses de validade.
12	120	PÃO VEGANO DE FORMA (SEM GLUTEN e LACTOSE)	INGREDIENTES: Amido de milho, óleo vegetal, açúcar, sal, fibra vegetal psyllium. Pesando entre 300 a 400 gramas. O produto deverá ter prazo de validade de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
MERENDA ESCOLAR

Anexo II – Obrigações do Vencedor

O vencedor será obrigado a fornecer:

- Apresentar amostras (em data a ser marcada) para avaliação da Nutricionista responsável pela Merenda Escolar de Porto Feliz, na condição de membro da Equipe de Apoio, a qual observará a qualidade, o rendimento e as características organolépticas dos produtos, emitindo parecer técnico a ser anexado aos autos do presente processo, observando os critérios objetivos descritos no edital.
- Laudo de Inspeção emitido pelo órgão competente (Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária, Ministério da Agricultura, etc.) autorizando a comercialização do objeto desta licitação, em nome da licitante;
- Ficha técnica do alimento assinado por Responsável Técnico.

Obs.: Todos os gêneros deverão ser entregues com a data de fabricação não superior a 30 (trinta) dias ou o que determinar cada item deste anexo; bem como conter as seguintes informações na embalagem:

- Número do lote;
- Data da fabricação;
- Data de validade;
- Tabela de informação nutricional.

Luiza Cesare Thomé
Nutricionista



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
MERENDA ESCOLAR

Anexo III - LOCAL, DIA E HORÁRIO PARA ENTREGA.

LOCAL: MERENDA ESCOLAR
RUA JOÃO PORTELA SOBRINHO, 100 – JARDIM ARARITAGUABA.

ENTREGA DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA (EXCETO FERIADOS).

HORÁRIO: DAS 07h00 ÀS 14h00

Luiza Cesare Thomé
Nutricionista

Anderson Tiago Antunes dos Santos
Chefe de Merenda Escolar

Celso Fernando Iversen
Secretário de Educação